

SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO

Progr. de Financiamentos		Agência e Atendente		Telefone/E-Mail		Código de Aprovação		Participação na Renda () Proponente () Cônjuge (Preencher Item II)	
I – QUALIFICAÇÃO DO FINANCIADO / AVALISTA									
Proposta [] Financiada [] Avalista		CPF/CNPJ		Nome/Razão Social				Data Nascimento	Sexo [] F [] M
Nacionalidade		Tipo de Residência [] Alugada [] Própria [] Funcional [] Familiares [] Financiada		Estado Civil [] Casado [] Divorciado [] Separado [] Viúvo [] Solteiro		RG	Data Emissão	Org. Emissor	UF
Endereço Residencial (Av, Rua, Travessa/ Nº)					CEP		Cidade		
Bairro			UF	Fone (DDD/Ramal)		Tempo Resid. (mm/aa)	Tempo Resid. Ant. (mm/aa)		
Cartão de Crédito [] Credicard [] Amex [] Ouro Card [] Outros [] Visa Outros [] Não Tem [] Visa Banco				Filiação (Pai/Mãe)					
Nome da Empresa/Local de Trabalho				CNPJ (se empresa própria)		Renda Mensal		Atividade/Cargo/Nº-Contr.INSS	
Natureza da Ocupação									
Assalariado de:		() Profissional Liberal () Aposentado (Informar Nº- Contr. INSS)		CEP		Endereço Comercial (Av., Rua, Travessa, Nº-)			
() Empresa Privada () Autônomo (Preencher Ref. Pessoal) () Outros		() Empresa Pública () Empresário (Preencher nº- CNPJ) () Do Lar (Preencher Item II - Dados Cônjuge)							
Bairro		Cidade		UF	Fone Comercial (Ramal)	Trabalha Desde (mm/aa)	Trabalho Anterior (mm/aa)		
II- DADOS DO CÔNJUGE (Preencher se o cônjuge participar da renda declarada, integral ou parcialmente)									
Nome do Cônjuge				CPF		Data de Nascimento		RG	
Data de Emissão		Orgão Emissor	UF	Nome da Empresa que trabalha		CNPJ (Se proprietário)	Renda Mensal	Atividade/Cargo/Nº-Contr.INSS	
Natureza da Ocupação do Cônjuge					– REFERÊNCIA PESSOAL				
Assalariado de:		() Profissional Liberal () Aposentado		Fone (DDD/Ramal)	Trab. Desde (mm/aa)	Nome		Fone (DDD/Ramal)	
() Empresa Privada () Autônomo () Outros		() Empresa Pública () Empresário							
III- REFERÊNCIA BANCÁRIA									
– REFERÊNCIA PESSOAL									
Banco	Agência	C / Corrente	Data Ab.C/C	Fone (DDD/Ramal)	Nome		Fone (DDD/Ramal)		
IV – CARACTERÍSTICAS DO FINANCIAMENTO									
Tabela	Nº- Prestações	Taxa A.M.	Taxa A.A.	Data do Contrato	Valor do Bem	1º- Vencimento	Último Vencimento		
Valor Entrada	Valor Financiado	TAC	IOF	Tarifa Cobrança	Valor Prestação	Data Entrega Mercad.	Data Embarque Viagem		
V- CHEQUES RECEBIDOS EM PAGAMENTO					– CONFIRMAÇÃO				
Cheque(s) Número(s)					Conferi os documentos originais				
De _____ A _____					Assinatura do responsável pela conferência e carimbo da Agência				
VI – DESCRIÇÃO DA VIAGEM									
Nº DE PASSAGEIROS			Destino:						

LIBERAÇÃO DO CRÉDITO SUJEITA A APROVAÇÃO

SP/ MSC- 01- 08/2002

CONDIÇÕES DE PARCELAMENTO

1. O COMPRADOR por esta SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO requer o parcelamento do pagamento do serviço descrito no quadro VI.
2. O saldo será pago a prazo à VENDEDORA, em prestações mensais e consecutivas, de acordo com os valores, vencimentos e condições especificadas na SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO, na forma determinada nos quadros IV e V do anverso.
3. O recebimento de qualquer das prestações em atraso não significará ou poderá ser interpretado como novação ou alteração das condições de parcelamento, importando em mera tolerância, arcando, sempre o COMPRADOR, em tal hipótese, com os juros e encargos permitidos pelas leis vigentes, além de multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o montante da dívida, em razão da sua impuntualidade.
4. Os cheques ora entregues para pagamento das parcelas são em caráter "pro-solvendo", não podendo o COMPRADOR, em hipótese alguma, sustar o pagamento dos mesmos, caso em que será aplicado e considerado o disposto no Artigo 171 do Código Penal.
5. Em caso de cancelamento da viagem junto às instituições financeiras, serão cobrados todos os custos administrativos que foram gerados.
6. O AVALISTA/DEVEDOR SOLIDÁRIO assina o presente na qualidade de principal pagador, solidariamente responsável por todas as obrigações assumidas pelo COMPRADOR, nos termos dos arts. 904 a 915, 1.481 e seguintes do Código Civil Brasileiro, razão pela qual renuncia desde logo aos benefícios estabelecidos nos arts. 954,1.491, 1.499, 1.501,1.502 e 1.503 do referido diploma legal, bem como aos arts. 261 e 262 do Código Comercial.
7. A VENDEDORA poderá, a qualquer tempo, ceder, transferir, caucionar ou por qualquer forma dispor dos direitos e garantias de que é titular em decorrência da presente SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO a qualquer BANCO.
8. Se a VENDEDORA ou o BANCO for obrigado a recorrer às vias judiciais para a defesa e proteção de seus direitos, arcará o COMPRADOR, além das demais obrigações que lhe caibam, com as custas processuais e honorários advocatícios a serem fixados em decisão judicial.
9. O presente instrumento obriga, em todos os seus termos, não só as partes, mas também a seus herdeiros ou sucessores, a qualquer título.
10. Não serão considerados quaisquer acordos verbais. As eventuais anotações e/ou detalhes deverão constar expressamente no Pedido/Ordem de Serviço.
11. O COMPRADOR responsabiliza-se integralmente pela exatidão das informações prestadas no anverso, sob as penas da Lei.
12. As partes elegem o Foro da Cidade da sede da VENDEDORA, caso o mesmo se torne, sob qualquer forma, detentor dos direitos e garantias desta SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO, como competente para dirimir as dúvidas e litígios decorrentes da interpretação das condições acima citadas.
13. Por este termo na melhor forma de direito, autorizo V.Sas. a consultar o Sistema de Risco de Crédito do Banco Central do Brasil e às demais organizações centralizadoras de cadastros e informações, privadas ou governamentais (SERASA, SPC, etc.), para a obtenção de informações sobre débitos e responsabilidades existentes em meu nome nos referidos sistemas, bem como informar às mesmas os meus dados cadastrais e todas as informações relativas às operações de crédito por mim realizadas nessa instituição, tudo de conformidade com o disposto na regulamentação em vigor.

O COMPRADOR, TOMANDO CONHECIMENTO DE TODAS AS CONDIÇÕES ACIMA APRESENTADAS, DECLARA EXPRESSAMENTE, QUE AS REFERIDAS FORAM LIDAS, ESCLARECIDAS, PERFEITAMENTE ENTENDIDAS E ACEITAS.

Local e data:

Alcance operadora

COMPRADOR

AVALISTA/DEVEDOR SOLIDÁRIO